DECRETO Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - UFRM PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) será atualizada em 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) segundo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando a vigorar com o valor de R$ 107,04 (cento e sete reais e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 04 de janeiro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 05/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.